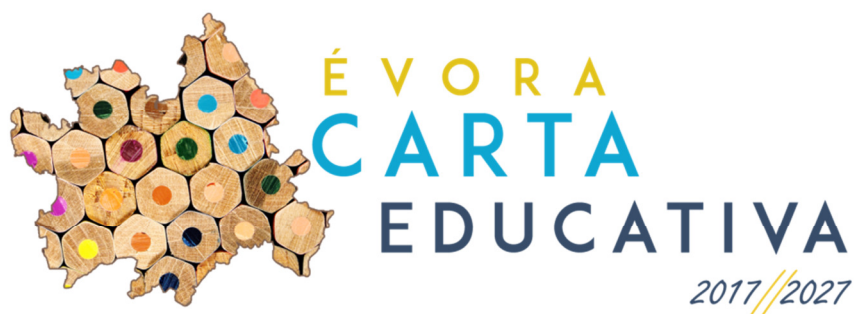




CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA



CARTA EDUCATIVA DE ÉVORA
2017-2027

RESUMO PAINEL TEMÁTICO

Necessidades Educativas Especiais

Évora, junho 2015

1. Enquadramento geral

A realização deste painel temático enquadra-se no processo de elaboração da Carta Educativa 2017-2027, que conta com uma fase inicial de participação preventiva, assente na realização de painéis temáticos para discussão sobre as principais problemáticas da área da educação/formação no concelho de Évora.

O painel temático de discussão sobre as necessidades educativas especiais teve como objetivos principais:

- Refletir sobre a resposta educativa a alunos com necessidades educativas especiais

O painel temático teve lugar no dia 16 de junho, entre as 18.00h e as 21.00h, na Sala dos Leões dos Paços do Concelho.

2. Documento de apoio

Para a dinamização deste painel foi produzindo documento de apoio, que aqui se transcreve

A Educação Especial¹ tem por objetivos a inclusão educativa e social, o acesso e o sucesso educativo, a autonomia, a estabilidade emocional, bem como a promoção da igualdade de oportunidades, a preparação para o prosseguimento de estudos ou para uma adequada preparação para a vida profissional e para uma transição da escola para o emprego das crianças e dos jovens com necessidade educativas especiais.

O Decreto-Lei 3/2008 de 7 de janeiro define os apoios especializados a prestar na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário dos setores público, particular e cooperativo, visando a criação de condições para a adequação do processo educativo às necessidades educativas especiais dos alunos com limitações significativas ao nível da atividade e da participação num ou vários domínios da vida, decorrentes de alterações funcionais e estruturais, de caráter permanente, resultando em dificuldades continuadas ao nível da comunicação, da

¹ Decreto-Lei 3/2008 de 7 de janeiro

aprendizagem da mobilidade, da autonomia, do relacionamento interpessoal e da participação social.

De modo a garantir que as escolas consigam criar condições de carácter organizativo e de funcionamento para incluir nos seus projetos educativos as adequações relativas ao processo de ensino e de aprendizagem necessárias para responder adequadamente às necessidades educativas especiais de carácter permanente foram criadas estruturas, que têm a seguinte localização no concelho de Évora:

- *Escolas de referência para a educação bilingue de alunos surdos, sediadas no Agrupamento de Escolas Manuel Ferreira Patrício de Évora (Escola Básica Manuel Ferreira Patrício) e Agrupamento de Escolas nº 2 de Évora (Escola Secundária Gabriel Pereira);*
- *Escola de referência para a educação de alunos cegos e com baixa visão, sediada no Agrupamento de Escolas nº 2 de Évora (Escola EB2,3 André de Resende);*
- *Unidades de ensino estruturado para a educação de alunos com perturbações do espectro do autismo, sediada no Agrupamento de Escolas Manuel Ferreira Patrício de Évora (Escola Básica Manuel Ferreira Patrício)*
- *Unidade de apoio especializado para a educação de alunos com multideficiência e surdocegueira congénita, sediadas no Agrupamento de Escolas Manuel Ferreira Patrício de Évora (Escola Básica Manuel Ferreira Patrício) e Agrupamento de Escolas nº 2 de Évora (Escola EB2,3 André de Resende);*
- *Centro de recursos TIC para a educação especial, sediado no Agrupamento de Escolas Manuel Ferreira Patrício de Évora (Escola Básica Manuel Ferreira Patrício).*

3. Dinamização

Para a dinamização deste painel a divulgação foi assegurada através dos meios de comunicação da CME.



Por forma a garantir a dinâmica de discussão ao painel que se queria participado, a autarquia assumiu a moderação da abertura, assegurado pela Sr.ª Vice-Presidente, Dr.ª Élia Andrade Mira, contando com a dinamização por parte dos seguintes intervenientes.

REPRESENTANTE	ENTIDADE
Isabel Gomes	Diretora do Agrupamento de Escolas Manuel Ferreira Patrício de Évora
Maria Manuela Góis	Adjunta do Diretor do Agrupamento de Escolas nº 2
Fernanda Graça	Psicóloga do Agrupamento de Escolas nº 2
Fátima Cavaca	Docente de ensino especial
Ana Paula Santos	Encarregada de Educação
Custódia Pontes	Assistente Operacional

O desenvolvimento do painel, no que respeita às conclusões emanadas da discussão, foi devidamente acompanhado por relator da Divisão de Educação e Intervenção Social da Câmara Municipal de Évora (Cláudia Bilou).

4. Principais conclusões dos intervenientes

4.1 Período de exposição

ENTIDADE	REPRESENTANTE
Diretora do Agrupamento de Escolas Manuel Ferreira Patrício de Évora	<i>Isabel Gomes</i>
<ul style="list-style-type: none">• A escola inclusiva, cuja construção tem sido o objetivo do Agrupamento de Escolas Manuel Ferreira Patrício (AMFP), tem como princípio fundamental que todos os alunos devem aprender juntos, independentemente das suas dificuldades ou diferenças;• O alargamento da escolaridade obrigatória até ao 12.º leva a que esta questão se coloque agora com maior incidência nas escolas secundárias;• A inclusão é um processo que implica participação de todos pela educação de todos os alunos;• O agrupamento deve incluir esta integração nos seus documentos estruturantes, cabendo ao diretor um papel organizador e de regulação, assegurando os mecanismos inerentes à implementação de respostas de educação especial;• Deve ser assegurado um trabalho de equipa na planificação, assumindo o diretor de turma a coordenação das atividades com o apoio de técnicos especializados;• O AMFP revê-se nas características de uma escola inclusiva;• O processo de avaliação termina com a elaboração de um relatório técnico-pedagógico que deve incluir os resultados da avaliação e a descrição do perfil de funcionalidade do aluno, por referência à Classificação Internacional da Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF);• Os alunos com referenciados com necessidades educativas especiais (NEE) têm preferência no ato de matrícula;• Existem diferentes modalidades específicas de educação: Educação bilingue de alunos surdos, Educação de alunos cegos e com baixa visão, Educação de alunos com perturbações do espectro do autismo e Educação de alunos com multideficiência e surdocegueira congénita;• O AMFP integra nas suas unidades 112 crianças e jovens, colocando-se alguns problemas ao nível do seu funcionamento. Por exemplo, existem unidades com 16 crianças quando a sua capacidade máxima deveria ser apenas 3 crianças;• Apesar do DL 3/2008 não aparecer desajustado à prática, verificam-se alguns constrangimentos neste âmbito, para além do dimensionamento de algumas unidades, nomeadamente:<ul style="list-style-type: none">- Formação de assistentes operacionais (AO) na área da deficiência (mesmo que os AO das áreas tenham formação, quando há necessidade de substituição não há AO com formação adequada para a substituição);- O AMFP tem vindo a assegurar o transporte de todos estes alunos (quer para deslocações a terapias, atividades fora da escola e no percurso casa-escola), sendo que muitos destes se deslocam de outros concelhos, realizando percursos muito longos e morosos (ex: Elvas – Évora) e com despesas substanciais associadas. Este apoio poderá eventualmente estar em causa, devendo ser equacionado;- Estes alunos não têm, neste momento, respostas adequadas ao nível das atividades de enriquecimento curricular;- Recursos especializados escassos (à exceção da educação bilingue) e com custos excessivos;- Necessidade de espaços adequados para o desenvolvimento de atividades funcionais, unidades especializadas, salas de aula para ensino bilingue de alunos surdos, terapias diversas...;- É fundamental considerar as respostas para estes alunos depois dos 18 anos.	

ENTIDADE	REPRESENTANTE
Encarregada de Educação	<i>Sara Martins</i>
<ul style="list-style-type: none">• A avaliação realizada pelo Ministério da Educação e Ciência refere que as escolas consideram que neste âmbito não há qualquer tipo de problema, todavia a realidade devolve-nos uma informação contrária;• A centralização não permite adequar as respostas às necessidades, podendo a municipalização da educação resolver muitos destes problemas;• É necessário conhecer melhor os números e apostar no potencial dos alunos e não nos focarmos apenas nas suas dificuldades;• Todas as escolas deviam à partida estar preparadas para receber estes alunos e serem efetivamente inclusivas. Todavia, a não constatação desta realidade deixa aos pais inúmeras preocupações com a integração dos seus filhos.	

ENTIDADE	REPRESENTANTE
Adjunta do Diretor do Agrupamento de Escolas nº 2	<i>Maria Manuela Góis</i>
<ul style="list-style-type: none">• O Agrupamento de Escolas nº 2 de Évora (A2) integrou, no ano letivo 2014/15, 166 alunos com necessidades educativas especiais; As medidas educativas que contribuem para a adequação do processo de ensino e aprendizagem mais aplicadas no A2 foram apoio pedagógico personalizado, adequações curriculares individuais, adequações no processo de avaliação (ex: realização do teste fora da sala, leitura da prova, tempo superior para a sua realização, reescrita da prova, adequação dos critérios de avaliação);• Os alunos com currículo específico individual (CEI) são integrados em contexto de turma (turmas de tamanho reduzido comum máximo 20 alunos e 2 alunos NEE), frequentando algumas disciplinas;• O acompanhamento dos alunos com CEI pode ser complementado com um Plano Individual de Transição (PIT), cujo objetivo é promover a transição para a vida pós escolar;• As medidas educativas devem ser complementadas com as terapias, que são desenvolvidas em parceria com o Centro de Recursos para a Inclusão (CRI)/APCE, no âmbito da psicologia, terapia da fala, psicomotricidade, terapia ocupacional e fisioterapia;• O A2, por entender que o acompanhamento ao nível das terapias era insuficiente, aumentou o tempo destas, através da contratação a uma empresa desta área;• Há alunos que não têm terapias por não se enquadrarem quer no âmbito de intervenção do CRI quer no subsídio do ensino especial;• Não há espaços adequados nas escolas para as terapias, o que se agudiza nas escolas 1.º CEB onde não há espaços alguns.	

ENTIDADE	REPRESENTANTE
Psicóloga do Agrupamento de Escolas nº 2	<i>Fernanda Graça</i>
<ul style="list-style-type: none">• Ao nível do ensino secundário, o A2 constitui-se como escola de referência para a educação bilingue de alunos surdos e ao nível do ensino básico como escola de referência para a educação de alunos cegos e baixa visão. Para além disto, o A2 também dispõe de uma Unidade de apoio especializado para educação de alunos com multideficiência e surdo cegueira congénita;• O maior problema que se coloca no acompanhamento destes alunos é a sua descontinuidade, que conduz à não integração adequada dos mesmos. Por exemplo, há alunos que usufruem de	

<p>medidas especiais até ao 3.º CEB e depois no ensino secundário não existe continuidade destas;</p> <ul style="list-style-type: none">• Seria necessário considerar a redução do número de alunos nas turmas como alunos NEE no 1º ciclo e secundário;• É fundamental sensibilizar as empresas públicas e privadas para acolher alunos NEE no cumprimento do seu PIT e integrá-los enquanto adultos nas atividades profissionais. Uma vez que após a finalização do seu percurso escolar, a grande questão que se coloca é a integração destes alunos na vida ativa, não havendo neste momento grandes respostas;• A resposta dada pelo CRI no plano curricular CEI é insuficiente, principalmente ao nível do ensino secundário;• A escola deveria considerar acompanhar cada aluno individualmente e assim ser inclusiva.
--

ENTIDADE	REPRESENTANTE
Docente de ensino especial	<i>Fátima Cavaca</i>
<ul style="list-style-type: none">• O DL 3/2008 integrou o mundo à parte do ensino especial nas escolas, envolvendo órgãos de gestão e titulares de turma na educação destes alunos.	

ENTIDADE	REPRESENTANTE
Encarregada de Educação de aluno com Trissomia 21	<i>Ana Paula Santos</i>
<ul style="list-style-type: none">• As expetativas que tenho em relação ao meu filho é conseguir desenvolver a sua autonomia, uma vez que neste momento ele está sempre dependente de um adulto;• O meu filho esteve sempre integrado na turma, apesar de participar apenas na aula de educação física;• Os diferentes profissionais da Escola Manuel Ferreira Patrício acompanham o meu filho da melhor forma possível, com o maior empenho.	

ENTIDADE	REPRESENTANTE
Assistente Operacional	<i>Custódia Pontes</i>
<ul style="list-style-type: none">• Gosto muito do que faço, a equipa é extraordinária;• Apesar de ter formação, acho que deveria melhorar a minha formação para responder melhor aos alunos;• Assusta-me a não-aceitação destes alunos por parte dos restantes;• Por vezes sinto necessidade de apoio psicológico e orientação para melhor conduzir a gestão de conflitos;• Deve ser estimulado o voluntariado jovem nas associações de apoio à deficiência.	

ENTIDADE	REPRESENTANTE
Docente de ensino especial	<i>Gertrudes Pastor</i>
<ul style="list-style-type: none">• Na minha opinião, o DL 3/2008 foi um retrocesso na educação especial, uma vez que veio restringir o seu âmbito da educação especial e excluir muitos alunos dos apoios, nomeadamente:<ul style="list-style-type: none">- Modulo exclusão – alterou o conceito da NEE – centra tudo na pessoa excluindo o seu contexto;- Muitos dos alunos foram excluídos do apoio por não se enquadrarem na CIF;- Acabou com a existência de equipas multiprofissionais;• Nas escolas a maior dificuldade que se sente é não haver técnicos para avaliar os alunos antes do seu enquadramento na CIF;• A prevenção está completamente excluída deste sistema;• O docente do ensino especial não pertence ao conselho de turma, havendo autonomia para a sua integração, mas esta autonomia dá aso a que estes não sejam sequer considerados;• Apesar disto, tem havido um esforço de fazer melhor e de reutilizar recursos para responder melhor aos alunos.	

ENTIDADE	REPRESENTANTE
CRI/APCE	<i>Bruno Martins</i>
<ul style="list-style-type: none">• Como não há recursos para acompanhar estes alunos não sei se não devemos assumir desde logo que não temos escola inclusiva para não criar expectativas;• Não existem saídas para muitos destes alunos, criámos expectativas e depois a única saída é a sua colocação em Centros de Atividade Ocupacional;• A atividade dos CRI também está condicionada, uma vez que não existe estabilidade nem continuidade para os recursos humanos afetos.	